

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N°. 251 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a determinação da Lei Complementar nº 11/2000, que trata do Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Caxambu, em seu Artigo 23, Parágrafos 1º e 2º e Itens I, II, III e IV.

Considerando a Comunicação Interna nº 074/2019, da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente da Comissão Técnica Especial de Empreendimentos Impactantes, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

 Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Titular: Edson da Silva Arantes

Suplente: Johnatta Borseti Figueiredo de Almeida

Art 2º - Ficam nomeados, a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titular e suplente da Comissão Técnica Especial de Empreendimentos Impactantes, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

♣ Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Titular: Joaquim Luiz dos Santos Machado

Suplente: Betania Lopes da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 19 de agosto de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA Secretário de Administração Interino

anfast